



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL**  
Coordenação de Colegiados e Fundos  
Diretoria de Colegiados

Convocação - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

**CONVOCAÇÃO**  
**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – CONAM/DF**  
**CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - CJAI**  
**42ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO – CJAI CONVOCA seus componentes para participar da 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJAI, a ser realizada no dia 16 DE SETEMBRO DE 2021 (quinta-feira), a partir das 14h.

**A reunião será realizada por vídeo conferência, em virtude dos Decretos Distritais nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021 e nº 41.913, de 19 de março de 2021, por meio do link:**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MTgzMzc4YjltYmUwMy00Zjl5LWI4OWltMGVmMmQ3MjlkMDIz%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22oid%22%3a%22054fccd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTgzMzc4YjltYmUwMy00Zjl5LWI4OWltMGVmMmQ3MjlkMDIz%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22badf0b6c-9022-469f-9105-f31be2b45ff4%22%2c%22oid%22%3a%22054fccd9-48ee-42b2-9f19-4a633756959b%22%7d)

**Caso haja interesse da parte autuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto n.º 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário o envio de e.mail à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou o protocolo da solicitação junto à Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.**

A pauta segue em anexo.

Na impossibilidade de comparecimento do titular, favor informar ao respectivo suplente para comparecimento à reunião.

Eventuais dúvidas, favor entrar em contato com a Diretoria de Colegiados pelo e.mail: conamdf@gmail.com.

Atenciosamente,

**ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO**  
Presidente da CJAI/CONAM/DF



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO - Matr.275223-9, Chefe da Assessoria de Política e Planejamento**, em 10/09/2021, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **69656407** código CRC= **52D487AB**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

---

00393-00000024/2021-52

Doc. SEI/GDF 69656407